



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA
DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS
COORDENAÇÃO GERAL DE PROGRAMAS AMBIENTAIS
Esplanada dos Ministérios - Bloco E, 9º andar, sala 917 - Brasília/DF
CEP 70067-901 - Telefone: (61) 2034-5563

Ofício nº 119/2016/CGPA/DPE/SIH/MI

Brasília, 19 de dezembro de 2016.

À

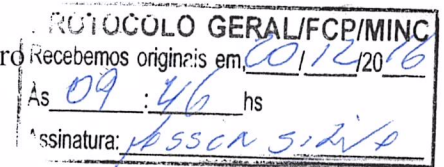
Fundação Cultural Palmares - FCP

CAROLINA CONCEIÇÃO NASCIMENTO

Diretora do Departamento de Proteção ao Patrimônio Afro-Brasileiro

SGAN, Quadra 601 Norte, Lote L, Ed. ATP

70.830-010 – Brasília/DF



Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica de Execução de Ações no âmbito do Programa de Desenvolvimento das Comunidades Quilombolas – item 17 do Projeto de Integração do Rio São Francisco (PISF)**

Senhora Diretora,

Encaminho para conhecimento e análise dessa Fundação a Nota Técnica- NT nº 142/2016/CGPA/DPE/SIH/MI referente à apresentação do estágio de execução de todas as ações propostas no Programa Básico Ambiental – item 17 do PISF e Programas relacionados. Esta NT subsidiará a FCP na manifestação relativa à solicitação de Licença de Operação do PISF.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

ELIANEIVA DE QUEIROZ VIANA ODÍSIO
Coordenadora Geral de Programas Ambientais



Documento assinado eletronicamente por **Elianeiva de Queiroz Viana Odisio, Coordenador Geral de Programas Ambientais**, em 19/12/2016, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mi.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0415579** e o código CRC **FA4ACAB0**.





MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA
DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS
COORDENAÇÃO GERAL DE PROGRAMAS AMBIENTAIS

NOTA TÉCNICA nº 142/2016/CGPA/DPE/SIH/MI

I - INTRODUÇÃO

1. A presente Nota Técnica tem como objetivo apresentar à Fundação Cultural Palmares - FCP a execução das ações previstas no **Programa de Desenvolvimento das Comunidades Quilombolas – PBA 17** de forma a subsidiar o pedido de emissão de Licença de Operação – L.O. das obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.

II - CONTEXTUALIZAÇÃO

2. O Projeto Básico Ambiental – PBA do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF é composto por 38 Planos e Programas Ambientais que atendem as condicionantes apresentadas na Licença de Instalação - L.I nº 925/2013, emitida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.

3. Dentre estes Programas, destaca-se o **Programa de Desenvolvimento das Comunidades Quilombolas - PBA 17** que tem como objetivo geral acompanhar o processo de territorialização, promover melhoria na qualidade de vida e apoiar o desenvolvimento dos processos produtivos das comunidades quilombolas atendidas no âmbito do PISF.

4. O Programa apresentou diretrizes que nortearam ações conjuntas entre várias áreas da administração pública no sentido de ampliar o número de comunidades quilombolas a ter seus territórios regularizados e agilizar o processo administrativo de reconhecimento dos mesmos, assim como promoveu a melhoria na qualidade de vida destas populações e o desenvolvimento de processos produtivos sustentáveis.

5. Por meio da execução das atividades apresentadas no Programa de Desenvolvimento das Comunidades Quilombolas, foi possível promover ações relacionadas à implantação de infraestruturas e a realização de capacitações em organização social e gestão produtiva, que

proporcionaram aos povos quilombolas, melhores condições de vida, autonomia socioeconômica e ambiental, de modo a compensar possíveis impactos decorrentes da instalação e, futuramente, da operação do PISF.

6. Os Programas Ambientais do PISF foram reestruturados por metas, indicadores, meios de verificação de execução em novembro de 2011. Especificamente, para a reestruturação do PBA 17 foram realizadas reuniões de repactuação com as comunidades quilombolas, em setembro de 2011, objetivando avaliar a implementação do referido Programa e atualizar as ações previstas. A nova estruturação objetivou elencar os principais problemas enfrentados e as principais necessidades em termos de infraestrutura e capacitação e propor estratégias para a implementação destas ações, visando a melhoria nas condições de vida das comunidades quilombolas beneficiados e na manutenção de sua cultura e tradições. (Anexo 01 – Atas das reuniões de repactuação).

7. Para implementar as ações, o Ministério da Integração Nacional estabeleceu parcerias com a Fundação Nacional da Saúde – FUNASA e o Instituto Nacional de Colonização e reforma Agrária – INCRA.

8. No capítulo seguinte as ações propostas no PBA-17 serão apresentadas detalhadamente por metas, indicadores, meios de verificação, a situação atual de execução das ações e documentação comprobatória de sua execução. Também será abordada a inter-relação com o programa socioambiental destinados ao atendimento de comunidades rurais com condições similares, serão ampliadas para as comunidades quilombolas atendidas, o PBA-15 – Programa de Implantação de Infraestrutura de Abastecimento de Água ao Longo dos Canais.

III – DETALHAMENTO DAS AÇÕES

AÇÃO 01:

Objetivo:

Acompanhar o processo de reconhecimento e garantia territorial das comunidades que se autodefinem como quilombolas situadas na Área de Influência Direta do empreendimento, através do estabelecimento de uma parceria entre o Ministério da Integração Nacional e o INCRA.

Metas:

- Acompanhar os processos de regularização dos territórios das 16 comunidades quilombolas identificadas na Área de Influência Direta do empreendimento.

Indicadores Ambientais:

- Número de territórios com processo de regularização fundiária encaminhados.

Execução:

- Acompanhamento das ações de elaboração do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) junto ao INCRA das comunidades atendidas no PISF.
- Em apoio as ações de regularização fundiária foram elaborados, em 2009, três Relatórios Antropológicos das comunidades Buenos Aires (Custódia/PE), Massapê (Carnaubeira da Penha/PE) e Sítio Santana (Salgueiro/PE). Os relatórios foram encaminhados e aprovados pelo INCRA.

Situação:

Concluída

Documentação comprobatória: (Anexo 02)

Programa de Desenvolvimento das Comunidades Quilombolas – PBA 17 reformulado.

AÇÃO 02:**Objetivo:**

Substituição das casas de taipa por alvenaria, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Programa de Melhorias Habitacionais para o Controle de Doenças de Chagas da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, de forma a promover a melhoria na qualidade de vida das comunidades.

Metas:

- Substituir 328 casas de taipa por casas de alvenaria nas 16 comunidades.

Indicadores Ambientais:

- Percentual de casas substituídas.

Execução:

O MI, por meio de convênio estabelecido com a FUNASA, executa esta ação no âmbito do Projeto de Melhoria Habitacional para Controle da Doença de Chagas (PMHCh). O objetivo do projeto é a eliminação do vetor transmissor da doença de chagas, por meio da realização da melhoria habitacional nas localidades consideradas áreas originalmente endêmicas da doença de chagas ou com risco de transmissão.

A ação proposta inicialmente, apresentava o quantitativo de 328 unidades a serem construídas, entretanto após levantamento executada pela FUNASA este número passou para 310, das quais foram construídas 265 casas de alvenaria.



Casa concluída, comunidade Cruz dos Riachos, Cabrobó/PE



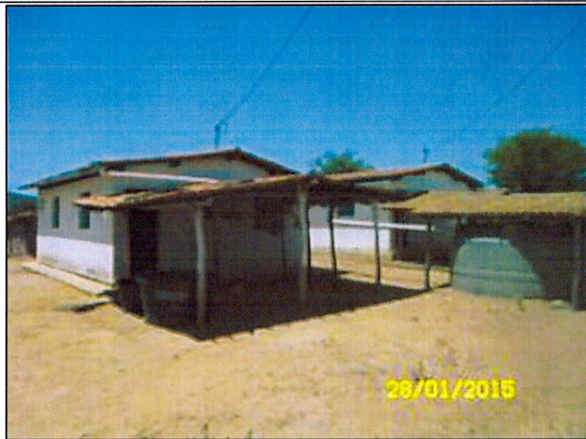
Casa concluída, comunidade Jatobá II, Cabrobó/PE



Casa concluída, comunidade Feijão/Posse, Cabrobó/PE



Casa concluída, comunidade Jatobá II, Cabrobó/PE



Casa concluída, comunidade Fazenda Santana, Cabrobó/PE



Casa concluída, comunidade Cruz dos Riachos, Cabrobó/PE

Situação:

A ação está em andamento com substituição de casas nas comunidades: Cruz do Riacho – 4 unidades, Faz. Santana - 15 unidades e Jatobá II – 3 unidades (Cabrobó/PE); Pedra Branca – 1 unidade, Araçá – 2 unidades, Juazeiro Grande – 5 unidades e Serra do Talhado – 11 unidades (Mirandiba/PE); Massapê – 4 unidades (Carnaubeira da Penha/PE).

Documentação comprobatória: (Anexo 03)

- Relatórios de Execução Semestrais – item 17, volumes de 01 a 17.
- Termo de Execução Descentralizada – TED nº 04/2014

AÇÃO 03:

Objetivo:

Articular junto aos governos municipais ações de educação e saúde.

Metas:

- Articular junto aos governos municipais ações de educação e saúde.

Indicadores Ambientais:

- Articular junto ao governo estadual ações para implementação de saneamento básico para as 16 comunidades.

AÇÃO 03.1:

Objetivo:

Articulação de ação de saúde - Posto de Saúde.

Execução:

O objetivo da ação é articular junto aos governos municipais ações voltadas para a saúde das comunidades quilombolas, contudo, em reunião com as prefeituras dos municípios onde residem as comunidades quilombolas atendidas pelo PISF, não houve acordo para a implantação de Postos de Saúde exclusivos para essas comunidades, devido a falta de profissionais para atuar nestes Postos, a demanda local não é significativa para justificar a construção de um novo Posto e existem unidades de saúde no Município que atende as demandas das comunidades quilombolas.

Situação:

Concluído

AÇÃO 03.2:

Objetivo:

Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares (Banheiros).

Execução:

A implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares - MSD visa proporcionar condições sanitárias e de saúde adequadas as Comunidades quilombolas. Foi discutida a implementação da

ação por meio de parceria com a FUNASA, contudo, não houve assinatura de Plano de Trabalho para implantação da ação. Nas comunidades Feijão/Posse e Queimadas a ação foi implementada por meio da ação da Prefeitura de Mirandiba/PE.

Em reunião realizada no dia 08/12/16 na Casa Civil, com participação do MI, FCP, MPOG e FUNASA, foi solicitado o estabelecimento de parceria com esta Instituição para a implantação da ação.

Situação:

Em andamento.

Documentação comprobatória: (Anexo 04)

- Ofício nº 68/2013/SIH/MI
- Ofício nº 1089/2013/DIESP/SUEST/FUNASA-PE
- Ofício nº 115/2016/CGPA/DPE/SIH/MI

AÇÃO 03.3:

Objetivo:

Articulação de ação de educação – Escola.

Execução:

O objetivo da ação é articular junto aos governos municipais ações voltadas para a educação das comunidades quilombolas, contudo, em reunião com as prefeituras dos municípios onde residem as comunidades quilombolas atendidas pelo PISF, não houve acordo para a construção de novas escolas ou reforma de existentes, devido a falta de profissionais para atuar nestas escolas, a demanda local não é significativa para justificar a construção de novas unidades e ressaltaram que existem escolas no Município que atende as demandas das comunidades quilombolas.

Situação:

Concluída

AÇÃO 03.4:

Objetivo:

Apoio a Elaboração de Projeto de Gestão de Resíduos Sólidos e destinação final de resíduos.

Execução:

Proposta de elaboração de um projeto de gestão integrada de resíduos sólidos é uma ação relacionada aos Projetos de Esgotamentos Sanitário de cada Município, desta forma, entende-se que a execução desta ação compõe as atividades a serem executadas no âmbito Municipal e/ou Estadual.

Situação:

Concluída

Documento comprobatório:

Plano Estadual de Resíduos Sólidos de Pernambuco

Site: www.semas.pe.gov.br/

AÇÃO 03.5:**Objetivo:**

Implantação de Sistemas de Abastecimento e tratamento de Água.

Execução:

A ação de implantação de sistemas de abastecimento e tratamento de água é uma ação proposta no escopo do Programa de Implantação de Infraestrutura de Abastecimento de Água ao Longo dos Canais – item 15 e a execução será realizada por meio de Termo de Execução Descentralizada - TED com a Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - SARA/PE e a Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA/PE.

Para a implantação desta ação em três comunidades em Cabrobó/PE, duas comunidades em Salgueiro/PE, seis comunidades em Mirandiba/PE e uma comunidade em Terra Nova foi celebrado, em 22/12/2015, os Termos de Execução nº0073/2015 – SARA e nº 0071/2015 – COMPESA.

Situação:

Em andamento

Documentação comprobatória: (Anexo 05)

- Termo de Execução Descentralizada – TED nº 0071/2015
- Termo de Execução Descentralizada – TED nº 0073/2015

AÇÃO 04:**Objetivo:**

Apoiar o processo de habilitação das comunidades para desenvolvimento de atividades

voltadas para o desenvolvimento produtivo sustentável.

Metas:

- Diagnosticar as potencialidades das comunidades para o desenvolvimento produtivo;
- Promover capacitações nas 16 comunidades para o desenvolvimento de atividades produtivas compatíveis com as potencialidades diagnosticadas nestas comunidades;

Indicadores Ambientais:

- Número de capacitações realizadas por comunidade; Percentual de participantes em relação ao público esperado nas capacitações.

Execução:

A ação de Capacitação em Organização Social e Gestão Produtiva foi realizada nas 12 comunidades quilombolas atendidas no âmbito do PISF e contou com atuação integrada das equipes dos Programas de Comunicação Social e Educação Ambiental (itens 03 e 04) do PISF e baseou-se em uma proposta de intervenção única de organização social e produtiva, educação ambiental e comunicação social, buscando, assim, a integração de suas ações dividida em cinco fases: Fase I - Ação Diagnóstica e elaboração do Plano Integrado de Capacitação; Fase II – Oficinas temáticas de Educação Ambiental; Fase III – Oficinas temáticas em organização socioambiental e elaboração de projetos; Fase IV – Oficinas temáticas de organização produtiva e desenvolvimento de projetos; e Fase V – Seminário de Culminância de Projetos.

Situação:

Concluída

Documentação comprobatória: (Anexo 06)

- Plano Integrado de Capacitação das Comunidades Quilombolas
- Relatórios de Execução Semestrais – item 17, volumes de 01 a 17.
 - ✓ Anexo do RS 09 – Anexo 4.17.3 - Relatórios Técnicos das oficinas realizadas
 - ✓ Anexo do RS 10 – Anexo 4.17.2 - Plano Integrado de Capacitação das Comunidades Quilombolas
 - ✓ Anexo do RS 10 – Anexo 4.17.3_RTS_Associativismo
 - ✓ Anexo do RS 11 – Anexo 2.17.2_Arquivo_digital_RTS_Mod_VI_VII
 - ✓ Anexo do RS 11 – Anexo 2.17.3_Arquivo digital_RT_
 - ✓ Anexo do RS 11 – Anexo 2.17.4_Arquivo divital_RTS_Mod_VIII_IX_X_XI_
 - ✓ Anexo do RS 12 – Anexo 4.17.5
 - ✓ Anexo do RS 12 – Anexo 4.17.6
 - ✓ Anexo do RS 12 – Anexo4.17.7

AÇÃO 05:

Objetivo:

Articular a implantação de Telefonia Comunitária nas comunidades quilombolas.

Execução:

O MI verificou junto a Embratel o atendimento da demanda que informou, na data da consulta, não haver saldo disponível para a execução da ação.

Situação:

Concluído

Documentação comprobatória: (Anexo 07)

Correspondência Embratel - Assunto PGMU- Dúvidas sobre a solicitação de TUP

AÇÃO 06:

Objetivo:

Implantação de Quiosque cidadão.

Metas:

- Promover a inclusão digital nas comunidades quilombolas;
- Disponibilização de 05 unidades de computadores para cada comunidade atendida.

Execução:

O projeto Quiosque Cidadão, desenvolvido pela Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO do Ministério da Integração Nacional visava à inclusão digital de comunidades carentes. O projeto tinha como meta instalar computadores conectados à Internet banda larga, quando disponível na região, em bibliotecas públicas, escolas ou em outros espaços públicos.

Em reunião de repactuação realizada em setembro de 2011, as comunidades sugeriram que esta ação fosse renomeada para Inclusão Digital. Foi sugerida, também, a construção de um espaço coletivo com salas para informática, treinamentos, lazer e cultura para cada comunidade.

Diante da demanda apresentada foi elaborado o Projeto Executivo do Centro de Capacitação e Cultura Quilombola - CCQ destinado para a realização de atividades culturais, educacionais e produção de artesanatos e/ou produtos produzidos pela comunidade. O projeto conta com cozinha, sala de informática, sala para a associação da comunidade, banheiros adaptados, depósito e espaço aberto para apresentações culturais.

O projeto foi apresentado à Secretaria de Infraestrutura Hídrica do MI para verificação de disponibilidade orçamentária para a sua implantação.

Em razão da indisponibilidade orçamentária apresentou na reunião com a Casa Civil no dia 08/12/16 a proposta de fornecer as 05 unidades completas de computadores para cada comunidade quilombola atendida (12) e encaminhar o Projeto Executivo do Centro de capacitação e Cultura e à para a Fundação Cultural Palmares viabilizar a implantação do CCQ.

Situação:

Em negociação


IV - CONCLUSÃO

Tendo em vista que o objetivo do PBA 17 de acompanhar o processo de territorialização, promover melhoria na qualidade de vida e apoiar o desenvolvimento dos processos produtivos das comunidades quilombolas atendidas no âmbito do PISF foram atendidas e, considerando as ações que se encontram em execução, o MI solicitou em Julho/2016 a Licença de Operação – L.O. ao IBAMA.

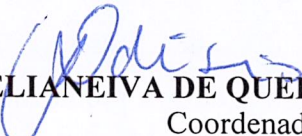
Das ações apresentadas no Programa 17 e descritas nesta Nota Técnica, o MI considera que seis estão concluídas, três estão em atendimento e uma ação em renegociação.

Recomendo o encaminhamento desta NT à Fundação Cultural Palmares - FCP para subsidiar a análise técnica do Programa.

Brasília, 16/12 /2016.


JULIANA BRITO DOS SANTOS
Analista Técnico-Administrativo

De acordo.
Encaminhe-se à FCP


ELIANEIVA DE QUEIROZ VIANA ODISIO
Coordenadora-Geral